PORTARIA Nº 1.248, DE 28 DE MAIO DE 2010

O MINISTRO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, os arts. 74, § 2º, e 913 da Consolidação das Leis do Trabalho, o art. 13 da Portaria 1.510 de 21 de agosto de 2009 e observado o Certificado de Conformidade de REP emitido pela Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações - FINATEL, de nº REP011-110, decide:

Art. 1º Aprovar o registro do equipamento Registrador Eletrônico de Ponto (REP), marca DIGICON, modelo DIGIREP PROX, sob número de registro 00044, fabricado por Digicon S.A. Controle Eletrônico para Mecânica, CNPJ 88.020.102/0001-10, cadastro de fabricante de REP no MTE nº 00013, objeto do processo nº CAAD/SIT/MTE 46017.006362/2010-14, protocolizado no dia 24 de março de 2010.

CARLOS ROBERTO LUPI